



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais e produtos de limpeza, para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa à abertura de processo licitatório cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades de todos os departamentos da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

**ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

Da análise das contratações anteriores, não vislumbramos qualquer motivo que enseje alteração substancial na documentação exigida nem nas especificações do objeto para uma nova contratação.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas solicitações de compras elaboradas pelo o núcleo de planejamento, conforme metodologias informadas no Documento Formalização de Demanda. Elas foram previamente autorizadas pelo Gestor do núcleo e em seguida enviadas à coordenação geral, sendo encaminhadas a estudo técnico preliminar para prosseguimento.

*05/04/20 20:52 mds*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

2

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as demandas realizadas pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

**PESQUISA DE PREÇO**

Cumpre dizer que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição, justificamos que foi consultado o Sistema Portal de Compras Públicas, ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) como preço de referência de mercado.

O valor estimado total da contratação e de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Os valores estimados encontram-se consolidados no Anexo 01 deste ETP.

**RECURSOS ORÇAMENTARES E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a ser utilizado pela Câmara Municipal em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentária, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Será firmada Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 – Jardim Maringá  
[www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) - e-mail: [camara1982@gmail.com](mailto:camara1982@gmail.com)

09/04/2017 20:55 minutos



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

3

fornecedores manterão seus preços registrados, tomando disponíveis, caso necessite o Órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame. Logo, a ATA de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando através da no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado.

A fiscalização e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

Os materiais objeto da aquisição deverão ser entregues de forma fracionada e em dias úteis, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar a partir da emissão da ordem de compra ou documento equivalente. Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art.6º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos de cada item da contratação estão descritos na planilha descritiva e referem-se aos seus aspectos legais, e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa no 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2.

05/06/2025 17:25



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

- b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (C(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade

**PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**LOCAIS DE ENTREGA**

As entregas referentes aos itens deverão ser efetuadas na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, localizada na Avenida 22 nº 890, Setor Jardim Maringá – Rio Maria - PA, CEP: 68530-000.

**META FÍSICA**

Viabilizar a aquisição durante o decorrer do ano de 2024, a fim de propiciar materiais adequados para o perfeito funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rio Maria.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 – Jardim Maringá  
[www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) - e-mail: camara1982@gmail.com

*OSVALDO DE S. MOTA*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Rio Maria, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2024.

  
Vereador **OSVALDO JOSÉ MATOS**  
PRESIDENTE





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

**ANEXO I**

**Materiais de Expediente (produtos de papelaria)**

| ITEM | PRODUTO                                                              | UND   | QTD | VLR. UNIT  | VLR. TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 1    | Agenda 2023                                                          | UND   | 20  | R\$ 49,00  | R\$ 980,00    |
| 2    | Alfinetes p/ mapas Bem. c/ 100 unid.                                 | BEM.  | 20  | R\$ 18,00  | R\$ 360,00    |
| 3    | Bloco Anote e Cole                                                   | UND   | 60  | R\$ 7,50   | R\$ 450,00    |
| 4    | Borracha Branca                                                      | UND   | 20  | R\$ 2,50   | R\$ 50,00     |
| 5    | Caderno Capa Dura c/ 100 fls                                         | UND   | 10  | R\$ 15,00  | R\$ 150,00    |
| 6    | Caderno Capa Dura c/ 50 fls                                          | UND   | 10  | R\$ 12,00  | R\$ 120,00    |
| 7    | Caixa Arquivo Grande                                                 | UND   | 100 | R\$ 70,00  | R\$ 7.000,00  |
| 8    | Caixa Arquivo Média                                                  | UND   | 20  | R\$ 60,00  | R\$ 1.200,00  |
| 9    | Caixa Arquivo Pequena                                                | UND   | 20  | R\$ 55,00  | R\$ 1.100,00  |
| 10   | Caixa Correspondente                                                 | UND   | 2   | R\$ 140,00 | R\$ 280,00    |
| 11   | Caneta Esferográfica Transparente Bico Médio<br>Caixa c/ 50 unidades | CAIXA | 50  | R\$ 60,00  | R\$ 3.000,00  |
| 12   | Cartucho HP 122 XL - Colorido                                        | UND   | 100 | R\$ 345,00 | R\$ 34.500,00 |
| 13   | Cartucho HP 122 XL - Preto                                           | UND   | 130 | R\$ 344,00 | R\$ 44.720,00 |
| 14   | Cartucho HP 667 XL - Colorido                                        | UND   | 65  | R\$ 250,00 | R\$ 16.250,00 |
| 15   | Cartucho HP 667 XL - Preto                                           | UND   | 75  | R\$ 250,00 | R\$ 18.750,00 |
| 16   | Clips Colorido Embalagem c/ 70 unidades                              | EMB.  | 80  | R\$ 18,00  | R\$ 1.440,00  |
| 17   | Clips nº 10/0 caixa c/ 725 unidades / 500g                           | CAIXA | 30  | R\$ 40,00  | R\$ 1.200,00  |
| 18   | Clips nº 2/0 caixa c/ 725 unidades / 500g                            | CAIXA | 80  | R\$ 28,00  | R\$ 2.240,00  |
| 19   | Clips nº 8/0 caixa c/ 725 unidades / 500g                            | CAIXA | 40  | R\$ 28,00  | R\$ 1.120,00  |
| 20   | Cola Branca 90 G                                                     | UND   | 20  | R\$ 5,00   | R\$ 100,00    |
| 21   | Contact Colorido                                                     | ROLO  | 10  | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
| 22   | Corretivo á base de Água                                             | UND   | 20  | R\$ 4,00   | R\$ 80,00     |
| 23   | Envelope 26 X 36                                                     | UND   | 100 | R\$ 1,50   | R\$ 150,00    |
| 24   | Envelope Amarelo A4                                                  | UND   | 100 | R\$ 0,60   | R\$ 60,00     |

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 - Jardim Maringá  
[www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) - e-mail: [camara1982@gmail.com](mailto:camara1982@gmail.com)

09/04/2023 12:58:26



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

|    |                                               |       |     |     |        |     |           |
|----|-----------------------------------------------|-------|-----|-----|--------|-----|-----------|
| 25 | Envelope Saco 24X34                           | UND   | 100 | R\$ | 0,70   | R\$ | 70,00     |
| 26 | Fita Crepe rolo 18 MM X 50M                   | UND   | 50  | R\$ | 8,00   | R\$ | 400,00    |
| 27 | Fita Crepe rolo 38 MM X 50M                   | UND   | 50  | R\$ | 17,00  | R\$ | 850,00    |
| 28 | Grampeador                                    | UND   | 10  | R\$ | 60,00  | R\$ | 600,00    |
| 29 | Grampo Trilho 26/6 Caixa c/ 5000              | CAIXA | 20  | R\$ | 10,00  | R\$ | 200,00    |
| 30 | Lápis Borracha 1ª Linha                       | UND   | 30  | R\$ | 9,00   | R\$ | 270,00    |
| 31 | Lápis Preto nº 02                             | UND   | 50  | R\$ | 2,00   | R\$ | 100,00    |
| 32 | Livro ata 100 fls                             | UND   | 20  | R\$ | 25,00  | R\$ | 500,00    |
| 33 | Livro ata 50 fls                              | UND   | 15  | R\$ | 15,00  | R\$ | 225,00    |
| 34 | Livro Ponto c/ 160 fls                        | UND   | 2   | R\$ | 28,00  | R\$ | 56,00     |
| 35 | Livro Protocolo Correspondência c/ 104 fls    | UND   | 10  | R\$ | 21,00  | R\$ | 210,00    |
| 36 | Livro Protocolo Correspondência c/ 52 fls     | UND   | 10  | R\$ | 16,00  | R\$ | 160,00    |
| 37 | Papel A4 fls 210mm X 297 mm resmas c/ 500 fls | RESMA | 300 | R\$ | 35,00  | R\$ | 10.500,00 |
| 38 | Papel Colante Colorido                        | METRO | 30  | R\$ | 10,00  | R\$ | 300,00    |
| 39 | Papel Colante Transparente                    | METRO | 80  | R\$ | 8,00   | R\$ | 640,00    |
| 40 | Papel Madeira Amarelo                         | FOLHA | 400 | R\$ | 3,00   | R\$ | 1.200,00  |
| 41 | Papel Vergê A4 Caixa c/ 50fls                 | CAIXA | 30  | R\$ | 28,00  | R\$ | 840,00    |
| 42 | Pasta A/E média                               | UND   | 80  | R\$ | 9,00   | R\$ | 720,00    |
| 43 | Pasta A/E Of. Papel                           | UND   | 50  | R\$ | 6,00   | R\$ | 300,00    |
| 44 | Pasta Catálogo c/ 100 fls                     | UND   | 100 | R\$ | 35,00  | R\$ | 3.500,00  |
| 45 | Pasta Plástica com Elástico                   | UND   | 50  | R\$ | 6,00   | R\$ | 300,00    |
| 46 | Pasta Plástica com Grampo                     | UND   | 50  | R\$ | 5,50   | R\$ | 275,00    |
| 47 | Pasta Suspensa                                | UND   | 100 | R\$ | 7,00   | R\$ | 700,00    |
| 48 | Pen Drive 8GB                                 | UND   | 10  | R\$ | 42,00  | R\$ | 420,00    |
| 49 | Pen Drive 16GB                                | UND   | 10  | R\$ | 72,00  | R\$ | 720,00    |
| 50 | Pen Drive 32GB                                | UND   | 10  | R\$ | 80,00  | R\$ | 800,00    |
| 51 | Percevejo Caixa c/ 100 unidade                | CAIXA | 10  | R\$ | 10,00  | R\$ | 100,00    |
| 52 | Porta Canetas                                 | UND   | 20  | R\$ | 30,00  | R\$ | 600,00    |
| 53 | Porta Clipes                                  | UND   | 10  | R\$ | 25,00  | R\$ | 250,00    |
| 54 | Régua 30 cm                                   | UND   | 10  | R\$ | 3,50   | R\$ | 35,00     |
| 55 | Tesoura                                       | UND   | 10  | R\$ | 30,00  | R\$ | 300,00    |
| 56 | Tinta para impressora Brother DCPT820 DW-M    | UND   | 40  | R\$ | 100,00 | R\$ | 4.000,00  |
| 57 | Tinta para impressora Brother DCPT820 DW-C    | UND   | 40  | R\$ | 100,00 | R\$ | 4.000,00  |
| 58 | Tinta para impressora Brother DCPT820 DW-Y    | UND   | 40  | R\$ | 100,00 | R\$ | 4.000,00  |
| 59 | Tinta para impressora Brother DCPT820 DW-BY   | UND   | 40  | R\$ | 110,00 | R\$ | 4.400,00  |

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22, 890 - Jardim Maringá  
[www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br](http://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br) - e-mail: [camara1982@gmail.com](mailto:camara1982@gmail.com)  
*09/06/2015*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**ESTADO DO PARÁ**

8

|                                                               |                                           |     |    |     |        |     |            |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|----|-----|--------|-----|------------|
| 60                                                            | Toner para impressora Brother DCP-L5652DN | UND | 40 | R\$ | 180,00 | R\$ | 7.200,00   |
| TOTAL: Cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e um reais |                                           |     |    |     |        | R\$ | 186.141,00 |

Rio Maria/PA 02 de fevereiro de 2024.

  
Vereador **OSVALDO JOSÉ MATOS**  
PRESIDENTE